



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ATIVA LOCAÇÃO LTDA.

Processo: 23117.009992/2010-17

Dispensa: 930/2010 - Art. 24, II

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **ATIVA LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Valdi Borges de Castilho, nº 141, Distrito Industrial, CEP 38.402-341, inscrita no CNPJ sob o nº 02.580.316/0003-97, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Eder Victor Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M.2.794.385 e inscrito no CPF sob o nº 491.663.876-04, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.009992/2010-17, por Dispensa de Licitação, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de **prorrogar a vigência contratual por 60 (sessenta) dias, de 30/11/2011 até 29/01/2012, com diminuição do preço unitário**, conforme justificativa anexada nas folhas 53 a 59 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O preço unitário será reduzido para R\$ 100,00 (cem reais), e o **valor global estimado** referente ao período de sessenta dias é **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto/Atividade:** 3243
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenhos:** 2010NE904759

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

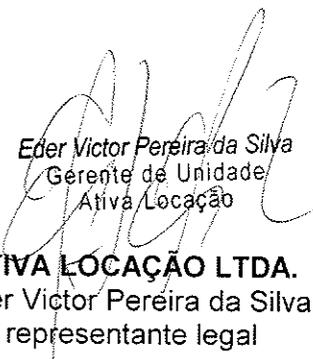
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 16 de novembro de 2011.


Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Alfredo Júlio Fernandes Neto
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


Eder Victor Pereira da Silva
Gerente de Unidade
Ativa Locação

ATIVA LOCAÇÃO LTDA.
Eder Victor Pereira da Silva
representante legal

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09